

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
 FONTE DE RECURSO: 0101000000
 CONTRATADA: Maria do Socorro Rocha Silva
 ENDEREÇO: Travessa Segunda de Queluz, nº493. Bairro: Pedreira - **Belém/PA**
 CONTRATADO: Brivaldo Pinto Soares Neto
 ENDEREÇO: Rua Conselheiro Furtado. nº 3536. Bairro: Guamá - **Belém/PA**
 CONTRATADA: Waléria Maria Araújo de Albuquerque Campos
 ENDEREÇO: Travessa Timbó, nº1508. Bairro: Pedreira - **Belém/PA**
 ORDENADOR: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 962028

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 536/2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 FABRICIO SAULO ARAÚJO MARTINS - Matrícula nº 5900573
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CRPP II
 Programa de Trabalho: 528283- Fonte - 0261003205
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.850,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 961926

PORTARIA Nº 537/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA - Matrícula nº 5830761
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CTM I
 Programa de Trabalho: 528283- Fonte - 0261003205
 Natureza da Despesa: 339039 - Valor: R\$ 486,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 961928

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 109/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 13 DE MAIO DE 2016.**

Nome: LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO /Cargo: Técnica de Planejamento /Matrícula 80845108/1 /Nº DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Belo Horizonte/MG/PERÍODO: 05 a 18/06/2016 /OBJETIVO: a fim de participar da fiscalização da compensação financeira pela exploração de recursos minerais CEFEM sobre o ouro extraído do Projeto Minério do Cobre do Sossego, juntamente com o DNPM.
Protocolo 962010

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO**CONTRATO: 08/2016**

Exercício: 2016
Objeto: prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos.
Valor Total: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)
Data de assinatura: 04/05/2016
Vigência: 04/05/2016 a 03/11/2016.
Fundamentação Legal: art. 23, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, conforme processo de licitação Tomada de Preços nº 001/2016.
PTRES: 8238;
Elemento de Despesa: 339039;
Fonte: 0261;
Nota de Empenho: 2016NE00310
Fiscal de Contrato: Igor Valério Zagury Nº Matrícula: nº 5913144
Contratado: DIGITALIZAR SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 12.851.042/0001-15
Endereço: Travessa Djalma Dutra, 670, Sala A e B, Bairro: Telegrafo, Belém-Pará
Telefone: (91) 3353-9846
Ordenador: Hélio Moreira Arruda - Presidente em exercício.
Protocolo 961967

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA**PORTARIA Nº 287, DE 11/05/2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ARTS. 77, 78, I E 87, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES DA LEI Nº 8.883/94, LEVA A CONHECIMENTO PÚBLICO O SEGUINTE:

CONSIDERANDO - Que a empresa **MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ, (MF) 22.955.306/0001-34 foi a vencedora da licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 023/2012- (então SEIDURB)**, tendo sido contratada, através do **Contrato nº 009/2014**, para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE DREAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST (TRATAMENTO SUPERFICIAL TRÍPLIO), INCLUINDO MEIO-FIO E SARJETAS, DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA DO PARÁ, NESTE ESTADO.**

CONSIDERANDO - Que a referida empresa não cumpriu as cláusulas contratuais referentes à execução total dos serviços compreendidos no objeto da supracitada licitação, deixando os serviços incompletos, conforme relatório constante do Processo original nº 2013/336743.

CONSIDERANDO - Que a Assessoria Jurídica - ASJUR/SEDOP, observando a Garantia Constitucional à Ampla Defesa e ao Devido Processo Legal, se manifestou, no sentido de notificar a referida empresa pela inexecução do objeto do contrato e abandono da obra, e que a empresa - **MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, não apresentou defesa com justifi cativa, ocasionando assim a aplicação das penas cabíveis.

RESOLVE: Aplicar à empresa **MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 01 (um) ano, ficando assim impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, em todas as esferas e unidades da Federação brasileira, de acordo com o art. 87, III da Lei 8.666/93, a contar da publicação da presente portaria. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

Protocolo 962198**PORTARIA Nº 295 DE 13 DE MAIO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO os Termos do Memorando nº. 027/2016/CRH, de 09/05/2016; e
CONSIDERANDO os dispostos na Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor de servidor desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- SEDOP, matrícula nº. 57199257/1.

II - CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores **SHEILA DO SOCORRO NASCIMENTO SAMPAIO**, matrícula nº. 55590170/1, **ALINE JAKQUELINE ALMEIDA CAMPOS CARDIAS**, matrícula nº 57196030/1 e **ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº. 57201188/1, sob a Presidência do primeiro, para apuração dos fatos no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e que poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à Coordenação de Recursos Humanos/CRH/SEDOP, que adotem as providências cabíveis, para o pleno cumprimento do presente Ato.

V - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 962233**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 292/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,
 Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
 Considerando o Processo nº. 183076/2016, de 06/05/2016;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **TEREZA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº. 57191296/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, lotada na Diretoria de Saneamento - DISAN, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio, no período de **01/07/2016 a 30/07/2016**, referentes ao triênio 2007/2011 (2ª ETAPA).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 962005**PORTARIA Nº. 293/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,
 Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
 Considerando o Processo nº. 186104/2016, de 09/05/2016;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SORAYA STELA CARVALHO BRAGA**, matrícula nº. 6394/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista, lotada na Coordenadoria de Núcleo de Controle Interno - CNCI, **60 (sessenta) dias** de Licença Prêmio, no período de **11/05/2016 a 09/07/2016**, referentes ao triênio 2005/2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 962007**PORTARIA Nº. 298/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,
 Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
 Considerando o Processo nº. 189858/2016, de 11/05/2016;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ELEANOR SERRA DE OLIVEIRA RUFINO**, matrícula nº. 5410/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos, **180 (cento e oitenta) dias** de Licença Prêmio, no período de **01/08/2016 a 27/01/2017**, referentes aos triênios 2007/2010, 2010/2013 e 2013/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 962103**PORTARIA Nº. 281/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 184047/2016, de 06/05/2016,

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, nesta SEDOP, que terá a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada na Secretaria, com objetivo de identificar os documentos para guarda permanente e aqueles que deverão ser destinados ao descarte por serem ou estarem destituídos de valor financeiro, histórico ou administrativo.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CEPAD/SEDOP; sob a presidência do primeiro até ulterior deliberação.

QTDE	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	Denilze Lima da Conceição	5900913/2	ARQUIVO/DAF
02	Lilian Carvalho dos Santos	715727/1	CRH
03	Oswaldino Jorge Alves Machado	57204247/1	NCC